



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 081/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0215007/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Ana Amélia da Costa, Ianna Raimundo de Oliveira Gracino e Renata Paula Cavalcante Damaso**, a liberação de 1 (uma) diária com pernoite no valor unitário de **R\$ 80,00** (oitenta reais) para cada servidor, para custear as despesas com viagem a cidade de Água Branca - AL, no dia 21 de fevereiro, para participar da 64ª Plenária Estadual dos Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares de Alagoas.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.**

**Valter Acioli de Lima**  
Prefeito em exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 20 de fevereiro de 2019.

Margareth Cortez da Costa  
Assessor(a) de Gabinete  
Assessor/Carimbo